

Ofício nº 79 (CN)

Brasília, em 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de abril de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.133, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 29 de dezembro de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.514, de 2022, publicada no dia 30 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

4519
10/04/23